



PREFEITURA DE
CRATEÚS



4.9.18- REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W

Serão instalados refletores na área externa da edificação.

4.10- DIVERSOS

4.10.1- LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

No final das atividades de reforma será executada a limpeza geral e final da obra.

A

Paulo Bruno L. M. Araújo
Paulo Bruno L. M. Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 333564



PREFEITURA DE
CRATEÚS

COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA:
REFORMA ESCOLA SANTA ROSA
LOCAL DA OBRA:
DISTRITO DE JARDINS
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI 12/2020

ENCARGOS SOCIAIS:
85,20%
BDI APLICADO:
25,44%
DATA BASE:
mai/20



1.1. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	9,83	0,67
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,98
TOTAL MAO DE OBRA:						5,65
VALOR SEM ENCARGOS:						5,54
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,84
VALOR COM ENCARGOS:						10,50
VALOR BDI:						0,90
VALOR COM BDI:						10,50

1.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	9,83	1,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						10,52
VALOR SEM ENCARGOS:						10,52
VALOR ENCARGOS (85,20%):						8,97
VALOR COM ENCARGOS:						19,48
VALOR BDI:						0,09
VALOR COM BDI:						19,48

1.3. 97834 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5795	MARTELETE ROMPEDOR OU	SINAPI	CHP	0,08900000	13,39	0,94
5952	MARTELETE ROMPEDOR	SINAPI	CHI	0,04620000	12,06	0,56
88256	AZULEJISTA LADRILHISTA COM	SINAPI	H	0,10550000	13,75	1,45
88316	SERVENTE COM	SINAPI	H	0,29720000	9,94	2,95
TOTAL SERVIÇO:						5,92
VALOR SEM ENCARGOS:						5,92
VALOR ENCARGOS (85,08%):						2,58
VALOR COM ENCARGOS:						8,48
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						8,48

1.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,83	0,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:						6,48
VALOR SEM ENCARGOS:						6,48
VALOR ENCARGOS (85,20%):						5,51
VALOR COM ENCARGOS:						11,99
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						11,99

1.5. C1051 - DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE	SEINFRA	H	1,20000000	7,84	9,41
11227	GRANITEIRO/MAMORIST	SEINFRA	H	0,60000000	9,83	5,70
TOTAL MAO DE OBRA:						15,11
VALOR SEM ENCARGOS:						15,11
VALOR ENCARGOS (85,20%):						12,83
VALOR COM ENCARGOS:						28,12
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						28,12

1.6. C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,83	0,98
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05000000	7,13	0,57
TOTAL MAO DE OBRA:						1,55
VALOR SEM ENCARGOS:						1,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):						1,31
VALOR COM ENCARGOS:						2,84
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						2,84

1.7. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	9,83	1,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						3,36
VALOR SEM ENCARGOS:						3,36

Paulo

VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,85
VALOR COM ENCARGOS:	8,21
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,21



1.8. 97863 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	H	0,17500000	12,01	2,11
88316 SERVENTE COM ESCOVAS	1	H	0,34400000	8,94	3,43
TOTAL SERVIÇO:					5,54
VALOR SEM ENCARGOS:					5,54
VALOR ENCARGOS (85.08%):					2,41
VALOR COM ENCARGOS:					7,95
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					7,95

1.9. C2197 - REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	1	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MÃO DE OBRA:					1,43
VALOR SEM ENCARGOS:					1,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,21
VALOR COM ENCARGOS:					2,64
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					2,64

2.1. C3533 - MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (8X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	1	H	1,00000000	8,63	8,63
TOTAL MÃO DE OBRA:					8,63
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	1	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441 CAL HIDRATADA	1	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805 CIMENTO PORTLAND	1	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081 TJOLO CERÂMICO	1	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:					14,67
VALOR SEM ENCARGOS:					24,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,20
VALOR COM ENCARGOS:					32,50
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					32,50

2.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	1	H	0,60000000	8,63	5,78
12543 SERVENTE	1	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MÃO DE OBRA:					10,06
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR	1	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVIÇO:					7,53
VALOR SEM ENCARGOS:					17,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,08
VALOR COM ENCARGOS:					27,67
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					27,67

2.3. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	1	H	0,60000000	8,63	5,78
12543 SERVENTE	1	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MÃO DE OBRA:					10,06
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR	1	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVIÇO:					7,53
VALOR SEM ENCARGOS:					17,59
VALOR ENCARGOS (85.20%):					18,88
VALOR COM ENCARGOS:					27,67
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					27,67

3.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	1	H	3,00000000	8,83	26,86
12543 SERVENTE	1	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MÃO DE OBRA:					48,26
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	1	M3	0,00700000	51,00	0,37
10441 CAL HIDRATADA	1	KG	0,49000000	1,10	0,54
10805 CIMENTO PORTLAND	1	KG	2,00000000	0,49	0,93
11704 PORTA DE FERRO EM CHAPA	1	M2	1,00000000	108,00	108,00
TOTAL MATERIAL:					109,84
VALOR SEM ENCARGOS:					160,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):					42,84
VALOR COM ENCARGOS:					203,56
VALOR BDI:					0,00

A

Paulo

VALOR COM BDI: 283,56



3.2. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM	M2	1,00000000	448,54	448,54
TOTAL MATERIAL:					448,54
VALOR SEM ENCARGOS:					448,54
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					448,54
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					448,54

3.3. C4726 - CERCA/GRADIL NYLOFOR Nº2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19042	PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20CM - FIO 4,30MM	UN	0,40000000	490,00	192,00
19045	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER NAS	UN	0,40000000	110,00	44,00
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES	UN	2,80000000	5,00	14,00
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE	M2	2,43000000	15,00	36,45
TOTAL MATERIAL:					286,45
VALOR SEM ENCARGOS:					286,45
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					286,45
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					286,45

4. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	H	1,00000000	9,83	9,83
12391	PEDREIRO	H	0,35000000	9,83	3,37
12543	SERVENTE	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MÃO DE OBRA:					14,98
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,00050000	56,00	0,03
10208	BATENTE DE FERRO	M	1,30000000	17,90	23,27
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15000000	0,48	0,07
11158	FECHO DE ALAVANCA DE	UN	0,33000000	20,56	6,78
11224	GRADIL DE FERRO COM	M2	1,00000000	119,80	119,80
TOTAL MATERIAL:					149,90
VALOR SEM ENCARGOS:					164,73
VALOR ENCARGOS (85,20%):					12,98
VALOR COM ENCARGOS:					177,32
VALOR BDI:					8,89
VALOR COM BDI:					177,32

4.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,10000000	9,83	10,59
12543	SERVENTE	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MÃO DE OBRA:					18,44
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA	UN	6,00000000	0,51	3,00
TOTAL MATERIAL:					3,00
VALOR SEM ENCARGOS:					21,50
VALOR ENCARGOS (85,20%):					18,17
VALOR COM ENCARGOS:					37,20
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					37,20

4.2. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MÃO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE	H	1,00000000	7,84	7,84
10498	CARPINTEIRO	H	1,00000000	9,83	9,83
12391	PEDREIRO	H	1,10000000	9,83	10,59
12543	SERVENTE	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MÃO DE OBRA:					35,81
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x3"	M	3,50000000	4,31	15,09
11724	PREGO	KG	0,12000000	11,26	1,36
11824	RIPA DE PEROLA	M	3,50000000	1,36	4,73
12045	TELHA CERÂMICA	UN	33,00000000	0,51	16,83
16519	LINHA DE	M	1,33000000	16,46	21,89
TOTAL MATERIAL:					59,89
VALOR SEM ENCARGOS:					95,89
VALOR ENCARGOS (85,20%):					38,58
VALOR COM ENCARGOS:					128,38
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					128,38

4.3. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x8000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

A

Paulo

18293	FORRO PVC - LAMBR	SEINFRA	M2	1,00000000	58,00	58,00	
						TOTAL MATERIAL:	58,00
						VALOR SEM ENCARGOS:	58,08
						VALOR ENCARGOS:	0,06
						VALOR COM ENCARGOS:	58,00
						VALOR BDI:	0,00
						VALOR COM BDI:	58,00



4.4. 94227 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO	M	1,05000000	20,50	21,54	
					TOTAL GERAL:	21,54
MATERIAL						
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A	310ML	0,05300000	29,20	1,49	
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO	KG	0,00800000	13,50	0,11	
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REFLUXO, 3,2	KG	0,00180000	44,70	0,07	
00013388	SOLDA EM BARRA DE	KG	0,05600000	70,27	4,85	
					TOTAL MATERIAL:	6,52
SERVIÇO						
88316	SERVENTE COM	H	0,26200000	9,94	2,80	
88323	TELHADISTA COM	H	0,18600000	13,80	2,57	
99281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO	CHP	0,01320000	12,00	0,16	
99282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO	CHI	0,01830000	11,21	0,21	
					TOTAL SERVIÇO:	5,74
					VALOR SEM ENCARGOS:	33,83
					VALOR ENCARGOS (85,08%):	2,61
					VALOR COM ENCARGOS:	36,44
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	36,44

4.5. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE	H	0,52000000	7,84	4,06	
12320	ENCANADOR	H	0,52000000	9,83	5,01	
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,08
MATERIAL						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE	KG	0,02500000	43,56	1,09	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA	L	0,04000000	32,18	1,29	
12193	TUBO PVC ESGOTO DE	M	1,01000000	6,54	6,63	
					TOTAL MATERIAL:	11,01
					VALOR SEM ENCARGOS:	28,10
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	7,72
					VALOR COM ENCARGOS:	27,82
					VALOR BDI:	6,80
					VALOR COM BDI:	27,82

5.1.1. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000536	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA	M2	1,08000000	29,39	31,74	
00001381	ARGAMASSA COLANTE	KG	6,14000000	0,52	3,18	
00034357	REJUNTE COLORIDO,	KG	0,22000000	3,31	0,73	
					TOTAL MATERIAL:	35,66
SERVIÇO						
88256	AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM	H	0,89000000	13,75	9,08	
88316	SERVENTE COM	H	0,38000000	9,94	3,58	
					TOTAL SERVIÇO:	12,66
					VALOR SEM ENCARGOS:	48,32
					VALOR ENCARGOS (88,08%):	6,12
					VALOR COM ENCARGOS:	54,44
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	54,44

5.1.2. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	H	0,72000000	9,83	6,83	
12543	SERVENTE	H	0,72000000	7,13	5,14	
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,97
MATERIAL						
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ	M2	1,10000000	30,20	33,25	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/	KG	4,00000000	2,00	8,00	
					TOTAL MATERIAL:	41,25
					VALOR SEM ENCARGOS:	53,22
					VALOR ENCARGOS (85,20%):	19,28
					VALOR COM ENCARGOS:	63,80
					VALOR BDI:	8,89
					VALOR COM BDI:	63,80

5.1.3. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	H	0,23000000	9,83	2,21
12543	SERVENTE	H	0,23000000	7,13	1,64

A

Raíto



MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-MOLHADA		KG	0,06100000	2,99	1,80
TOTAL MAO DE OBRA:					3,88
TOTAL MATERIAL:					1,80
VALOR SEM ENCARGOS:					5,74
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,29
VALOR COM ENCARGOS:					9,03
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					9,03

5.2.1. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10733 DESEMPENADEIRA		H	0,20000000	1,20	0,24
10748 MÁQUINA DE POLIR		H	0,80000000	0,85	0,68
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,92

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227 GRANITEIRO/MAMORIST		H	1,50000000	9,63	14,44
12391 PEDREIRO		H	1,20000000	9,63	11,55
12543 SERVENTE		H	1,20000000	7,13	8,56
TOTAL MAO DE OBRA:					34,55

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034 AGREGADO DE ALTA		KG	21,00000000	0,41	8,61
10108 AREIA GROSSA		M3	0,03000000	55,00	1,65
10508 CERA		KG	0,15000000	14,00	2,20
10805 CIMENTO PORTLAND		KG	26,58000000	0,48	12,73
10967 DISCO DE DESBASTE DE 7"		UN	0,03000000	18,62	0,56
11101 ESMERIL N.36		UN	0,10000000	31,90	3,19
11102 ESMERIL N.60		UN	0,05000000	31,90	1,60
11316 JUNTA PLÁSTICA 1"		M	2,50000000	1,36	3,40
TOTAL MATERIAL:					33,85

VALOR SEM ENCARGOS:					68,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):					29,44
VALOR COM ENCARGOS:					98,29
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					98,29

5.2.2. 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001287 PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI		M2	1,00000000	30,00	30,75
00001381 ARGAMASSA COLANTE		KG	8,14000000	0,52	3,19
00034357 REJUNTE COLORIDO, ESMALTADO		KG	0,19000000	3,31	0,63
TOTAL MATERIAL:					34,57

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEIISTA OU LADRILHISTA COM		H	0,28000000	13,75	3,56
88316 SERVENTE COM		H	0,15000000	9,94	1,49
TOTAL SERVIÇO:					5,05

VALOR SEM ENCARGOS:					41,84
VALOR ENCARGOS (85.08%):					2,43
VALOR COM ENCARGOS:					44,07
VALOR BDI:					0,60
VALOR COM BDI:					44,07

5.2.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE		H	0,07570000	17,84	1,34
10723 COMPACTADOR DE		H	0,00410000	30,82	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,47

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO		H	0,15650000	9,53	1,54
12543 SERVENTE		H	0,15650000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:					2,68

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MÉDIA		M3	0,05680000	51,00	2,90
12403 PÓ DE PEDRA		M3	0,00850000	38,84	0,25
19513 TJO LINHO (20 X 10 X 4CM)		UN	51,00000000	0,45	22,95
TOTAL MATERIAL:					36,10

VALOR SEM ENCARGOS:					39,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,88
VALOR COM ENCARGOS:					33,11
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					33,11

5.2.4. C0386 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO		H	0,30000000	9,83	2,95
12543 SERVENTE		H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CIMAÇÃO EM DUAS		M2	0,25000000	2,28	0,57
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL		M3	0,02000000	18,00	0,36
C3127 AREIA ASFALTO USINADA		M3	0,00300000	57,43	0,17
C3251 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO		M	1,00000000	20,05	20,05
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO		M3	0,00070000	247,19	0,17
TOTAL SERVIÇO:					22,24

A

Paulo

VALOR SEM ENCARGOS:	27,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,67
VALOR COM ENCARGOS:	43,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	43,55



5.2.5. C3549 - MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO		H	1,00000000	9,63	9,63
TOTAL MÃO DE OBRA:					9,63
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA		M3	0,01820000	51,00	0,93
10805 CIMENTO PORTLAND		KG	5,48000000	0,46	2,52
TOTAL MATERIAL:					3,46
VALOR SEM ENCARGOS:					13,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,28
VALOR COM ENCARGOS:					21,28
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					21,28

6.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007343 TINTA LATEX PVA		L	0,33000000	20,80	6,86
TOTAL MATERIAL:					6,86
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS		H	0,13000000	13,56	1,76
88316 SERVENTE COM		H	0,04800000	9,94	0,46
TOTAL SERVIÇO:					2,24
VALOR SEM ENCARGOS:					9,10
VALOR ENCARGOS (85.08%):					8,89
VALOR COM ENCARGOS:					18,98
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					18,98

6.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR		H	0,20000000	7,84	1,57
12395 PINTOR		H	0,30000000	8,84	2,66
TOTAL MÃO DE OBRA:					4,48
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA		UN	0,40000000	0,55	0,22
11513 MASSA CORRIDA A BASE		KG	0,70000000	5,20	3,68
TOTAL MATERIAL:					3,90
VALOR SEM ENCARGOS:					8,38
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,80
VALOR COM ENCARGOS:					12,18
VALOR BDI:					0,08
VALOR COM BDI:					12,18

6.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007336 TINTA ACRILICA		L	0,33000000	24,07	7,94
TOTAL MATERIAL:					7,94
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS		H	0,16700000	13,56	2,53
88316 SERVENTE COM		H	0,06900000	9,94	0,68
TOTAL SERVIÇO:					3,22
VALOR SEM ENCARGOS:					11,16
VALOR ENCARGOS (85.08%):					1,38
VALOR COM ENCARGOS:					12,54
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					12,54

6.4. C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR		H	0,25000000	7,84	1,96
12395 PINTOR		H	0,35000000	9,04	3,37
TOTAL MÃO DE OBRA:					5,33
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA		UN	0,50000000	0,55	0,28
11511 MASSA ACRILICA PARA		KG	0,70000000	4,01	2,81
TOTAL MATERIAL:					3,09
VALOR SEM ENCARGOS:					8,42
VALOR ENCARGOS (85.20%):					4,54
VALOR COM ENCARGOS:					12,96
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					12,96

6.5. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007336 TINTA ACRILICA		L	0,33000000	24,07	7,94
TOTAL MATERIAL:					7,94
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS		H	0,24400000	13,56	3,31
88316 SERVENTE COM		H	0,06900000	9,94	0,68

A

Paulo



TOTAL SERVIÇO:	4,18
VALOR SEM ENCARGOS:	12,13
VALOR ENCARGOS (85.08%):	1,81
VALOR COM ENCARGOS:	13,94
VALOR BDI:	8,00
VALOR COM BDI:	13,94

6.6. 84659 - PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003318 SOLVENTE DILUENTE A		L	0,04000000	15,50	0,62
00007288 TINTA ESMALTE		L	0,16000000	22,09	3,66
TOTAL MATERIAL:					4,80
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS		H	0,30000000	13,55	4,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,25000000	9,94	2,49
TOTAL SERVIÇO:					6,66
VALOR SEM ENCARGOS:					18,86
VALOR ENCARGOS (85.08%):					2,79
VALOR COM ENCARGOS:					13,82
VALOR BDI:					8,00
VALOR COM BDI:					13,82

6.7. C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR		H	0,35000000	7,84	2,74
12395 PINTOR		H	0,40000000	9,04	3,60
TOTAL MAO DE OBRA:					6,80
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA		UN	0,40000000	0,55	0,22
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE		L	0,12000000	16,64	2,00
12425 SOLVENTE		L	0,05000000	12,78	0,64
12500 TINTA ESMALTE		L	0,17000000	20,84	3,54
TOTAL MATERIAL:					6,40
VALOR SEM ENCARGOS:					13,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,82
VALOR COM ENCARGOS:					18,82
VALOR BDI:					8,00
VALOR COM BDI:					18,82

6.8. 73824/001 - PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768 LIXA EM FOLHA PARA		UN	0,80000000	1,47	0,80
00003318 SOLVENTE DILUENTE A		L	0,07000000	15,50	1,09
00007292 TINTA ESMALTE		L	0,18000000	20,29	3,25
TOTAL MATERIAL:					5,20
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS		H	0,50000000	13,55	6,78
88316 SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,50000000	9,94	4,87
TOTAL SERVIÇO:					11,79
VALOR SEM ENCARGOS:					16,97
VALOR ENCARGOS (85.08%):					4,96
VALOR COM ENCARGOS:					21,83
VALOR BDI:					8,00
VALOR COM BDI:					21,83

6.9. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMAOS (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR		H	0,50000000	8,64	4,80
12543 SERVENTE		H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					7,87
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10134 ÁCIDO MURIÁTICO		L	0,05000000	3,67	0,19
12085 TINTA ACRÍLICA		L	0,21000000	12,00	2,52
TOTAL MATERIAL:					2,71
VALOR SEM ENCARGOS:					10,38
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,54
VALOR COM ENCARGOS:					18,82
VALOR BDI:					8,00
VALOR COM BDI:					18,82

7.1. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO		H	1,20000000	9,63	11,56
12543 SERVENTE		H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					35,80
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA		M3	0,06000000	55,00	0,44
10805 CIMENTO PORTLAND		KG	3,20000000	0,46	1,47
13230 BANCADA DE GRANITO		M2	1,00000000	342,40	342,40
TOTAL MATERIAL:					344,31
VALOR SEM ENCARGOS:					378,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):					22,80
VALOR COM ENCARGOS:					392,13
VALOR BDI:					8,00
VALOR COM BDI:					392,13

A

Paulo



7.2. 74125/002 - ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO (M2)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000587 CARTONEIRA ALUMINIO		KG	1,54000000	23,55	36,27
00001360 CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL		M2	1,05000000	21,30	22,37
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA		L	0,18000000	11,82	2,16
00011166 ESPELHO CRISTAL E = 4		M2	1,00000000	343,90	343,90
TOTAL MATERIAL:					404,70
SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE		H	1,80000000	10,83	19,49
88325 VIDRACEIRO COM		H	1,80000000	10,86	19,24
TOTAL SERVIÇO:					38,73
VALOR SEM ENCARGOS:					443,51
VALOR ENCARGOS (85.08%):					18,89
VALOR COM ENCARGOS:					462,20
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					462,20

8.1. 86939 - LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 (UN)

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU		UN	1,00000000	4,46	4,46
86883 SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 1/2 X 1/2"		UN	1,00000000	8,39	8,39
86884 ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"		UN	1,00000000	5,49	5,49
86902 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA,		UN	1,00000000	207,89	207,89
86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4",		UN	1,00000000	40,86	40,86
TOTAL SERVIÇO:					287,11
VALOR SEM ENCARGOS:					287,11
VALOR ENCARGOS (85.08%):					10,26
VALOR COM ENCARGOS:					277,37
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					277,37

8.2. 86931 - VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 (UN)

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885 ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"		UN	1,00000000	6,91	6,91
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA		UN	1,00000000	370,82	370,82
TOTAL SERVIÇO:					377,73
VALOR SEM ENCARGOS:					377,73
VALOR ENCARGOS (85.08%):					7,51
VALOR COM ENCARGOS:					385,24
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					385,24

8.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE		H	2,00000000	7,84	15,68
12320 ENCANADOR		H	2,00000000	9,63	19,26
12391 PEDREIRO		H	2,00000000	9,63	19,26
12543 SERVENTE		H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					68,47
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA		M3	0,01900000	55,00	1,05
10169 AÇO CA-60		KG	0,80000000	4,64	2,78
10805 CIMENTO PORTLAND		KG	9,83000000	0,46	4,52
11605 PEDRISCO		M3	0,02900000	68,75	1,81
11863 SIFÃO CROMADO 2"		UN	1,00000000	109,28	109,28
12264 VÁLVULA AMERICANA		UN	1,00000000	30,88	30,88
12344 RITA VEDA ROSCA 25M x		UN	1,10000000	5,11	5,62
12487 PIA EM INOX C/ 1 CUBA		UN	1,00000000	143,43	143,43
12503 TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CAPO		UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:					384,77
VALOR SEM ENCARGOS:					402,62
VALOR ENCARGOS (85.20%):					58,34
VALOR COM ENCARGOS:					460,98
VALOR BDI:					6,08
VALOR COM BDI:					467,06

8.4. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE		H	3,00000000	7,84	23,52
12320 ENCANADOR		H	3,00000000	9,63	28,89
12543 SERVENTE		H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,24
MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA		M3	0,00350000	55,00	0,19
10441 CAL HIDRATADA		KG	2,50000000	1,10	2,75
10805 CIMENTO PORTLAND		KG	2,50000000	0,46	1,15
10884 COTOVELO PVC		UN	2,00000000	0,60	1,60
10885 COTOVELO PVC		UN	4,00000000	1,60	6,40
11298 JOELHO PVC ROSCAVEL		UN	1,00000000	3,58	3,58
12412 LUVÁ PVC SOLDÁVEL DE		UN	2,00000000	1,27	2,54

A

Paulo



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11426	LUVA REDUÇÃO PVC	SEINFRA	UN	1,0000000	2,28
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,0000000	2,49
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE	SEINFRA	M	1,2000000	2,33
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE	SEINFRA	M	5,0000000	5,23
TOTAL MATERIAL:					81,88
VALOR SEM ENCARGOS:					122,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):					58,84
VALOR COM ENCARGOS:					182,00
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					182,00

8.5. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	H	0,2500000	9,83	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:					3,41
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000000	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,3500000	0,20	0,07
TOTAL MATERIAL:					6,57
VALOR SEM ENCARGOS:					8,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,05
VALOR COM ENCARGOS:					11,03
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					11,03

8.6. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE	H	3,0000000	7,84	23,52
12320	ENCANADOR	H	3,0000000	9,83	28,86
12543	SERVENTE	H	2,5000000	7,13	17,63
TOTAL MAO DE OBRA:					70,01
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0040000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000000	0,48	1,36
11282	JOELHO PVC PARA	UN	1,0000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA	UN	2,0000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA	UN	1,0000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RÍGIDO, PARA	UN	1,0000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RÍGIDO, PARA	UN	1,0000000	2,91	2,91
12193	TUBO PVC ESGOTO DE	M	0,3300000	6,54	2,16
12194	TUBO PVC ESGOTO DE	M	1,5000000	3,08	4,62
12195	TUBO PVC ESGOTO DE	M	0,5000000	5,24	2,62
TOTAL MATERIAL:					36,82
VALOR SEM ENCARGOS:					109,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):					59,84
VALOR COM ENCARGOS:					168,89
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					168,89

8.7. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE	H	0,1150000	7,84	0,90
10041	AJUDANTE DE	H	0,8050000	7,84	4,74
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150000	9,83	1,11
10498	CARPINTEIRO	H	0,8050000	9,83	5,82
12391	PEDREIRO	H	2,8360000	9,83	27,79
12543	SERVENTE	H	4,7980000	7,13	34,01
TOTAL MAO DE OBRA:					73,87
MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18	KG	0,0220000	11,50	0,25
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800000	51,00	4,08
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170000	4,84	5,11
10280	BRITA	M3	0,0538000	76,75	4,11
10441	CAL HIDRATADA	KG	5,0000000	1,10	5,50
10529	CHAPA COMPENSADO	M2	0,1000000	21,03	2,10
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	15,0000000	0,48	8,20
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L =	M	0,0300000	8,07	0,24
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000000	0,26	26,26
TOTAL MATERIAL:					68,86
VALOR SEM ENCARGOS:					131,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):					82,87
VALOR COM ENCARGOS:					194,87
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					194,87

9.1. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (UN)

MATERIAL		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS	UN	1,0000000	66,51	66,51
TOTAL MATERIAL:					66,51
SERVIÇO		UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	0,1983000	10,36	2,04
88264	ELETRICISTA COM	H	0,4710000	12,51	5,89
TOTAL SERVIÇO:					7,93

A

Paulo

VALOR SEM ENCARGOS:	74,44
VALOR ENCARGOS (85.08%):	3,78
VALOR COM ENCARGOS:	78,14
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	78,14



9.2. 91634 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC		M	1,10000000	1,48	1,63
TOTAL MATERIAL:					1,63
SERVIÇO	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
85247 AUXILIAR DE ELETRICISTA		H	0,07000000	10,30	0,73
88264 ELETRICISTA COM		H	0,07000000	12,51	0,88
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES		M	1,00000000	1,34	1,34
TOTAL SERVIÇO:					2,95
VALOR SEM ENCARGOS:					4,58
VALOR ENCARGOS (85.08%):					1,14
VALOR COM ENCARGOS:					5,72
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					5,72

9.3. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE		H	3,00000000	7,84	23,52
12312 ELETRICISTA		H	3,00000000	9,76	29,27
TOTAL MAO DE OBRA:					52,79
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO		UN	1,00000000	30,00	30,00
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL		UN	1,00000000	30,10	30,10
10195 BARRAMENTO TERRA P/		UN	1,00000000	24,88	24,88
11756 QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UN	1,00000000	116,59	116,59
TOTAL MATERIAL:					201,57
VALOR SEM ENCARGOS:					254,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):					44,88
VALOR COM ENCARGOS:					299,24
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					299,24

9.4. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE		H	0,37000000	7,84	2,90
12312 ELETRICISTA		H	0,37000000	9,76	3,61
TOTAL MAO DE OBRA:					6,51
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263 INTERRUPTOR 2 TECLAS		UN	1,00000000	10,89	10,89
TOTAL MATERIAL:					10,89
VALOR SEM ENCARGOS:					17,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,55
VALOR COM ENCARGOS:					22,95
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					22,95

9.5. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE		H	0,21000000	7,84	1,65
12312 ELETRICISTA		H	0,21000000	9,76	2,05
TOTAL MAO DE OBRA:					3,70
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119 TOMADA UNIVERSAL		UN	1,00000000	6,96	6,96
TOTAL MATERIAL:					6,96
VALOR SEM ENCARGOS:					10,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,15
VALOR COM ENCARGOS:					13,81
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					13,81

9.6. C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE		H	0,11000000	7,84	0,86
12312 ELETRICISTA		H	0,11000000	9,76	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					1,93
MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11172 FIO ISOLADO EM PVC		M	1,02000000	1,23	1,25
TOTAL MATERIAL:					1,25
VALOR SEM ENCARGOS:					3,18
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,68
VALOR COM ENCARGOS:					4,84
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					4,84

9.7. C1375 - FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE		H	0,12000000	7,84	0,94

A

Paulo



12312	ELETRICISTA		SEINFRA	H	0,12000000	9,76	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:							2,11
MATERIAL							
11173	FIO ISOLADO EM PVC		SEINFRA	M	1,02000000	2,10	2,14
TOTAL MATERIAL:							2,14
VALOR SEM ENCARGOS:							4,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):							1,88
VALOR COM ENCARGOS:							6,05
VALOR BDI:							0,00
VALOR COM BDI:							6,05

9.8. C0550 - CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE		SEINFRA	H	0,18000000	7,84	1,25
12312	ELETRICISTA		SEINFRA	H	0,16000000	9,76	1,56
TOTAL MAO DE OBRA:							2,81
MATERIAL							
10369	CABO EM PVC 1000V		SEINFRA	M	1,02000000	6,57	6,74
TOTAL MATERIAL:							6,74
VALOR SEM ENCARGOS:							11,55
VALOR ENCARGOS (85.20%):							2,41
VALOR COM ENCARGOS:							13,96
VALOR BDI:							0,00
VALOR COM BDI:							13,96

9.9. C2092 - QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV (UN)

MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE		SEINFRA	H	3,50000000	7,84	27,44
12312	ELETRICISTA		SEINFRA	H	3,50000000	9,76	34,15
TOTAL MAO DE OBRA:							61,99
MATERIAL							
10285	BUCHA DE FERRO		SEINFRA	UN	3,00000000	0,99	2,86
10338	CABO COBRE NU 25MM2		SEINFRA	M	1,00000000	11,56	11,56
10355	CABO ISOLADO PVC 750V		SEINFRA	M	1,00000000	5,14	5,14
10551	CHAVE GERAL 3X200A		SEINFRA	UN	1,00000000	315,71	315,71
10841	CONECTOR PARA HASTE		SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11071	ELETRODUTO DE PVC		SEINFRA	M	1,50000000	2,20	3,30
11243	HASTE DE ATERRAMENTO		SEINFRA	UN	1,00000000	52,85	52,85
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO		SEINFRA	UN	1,00000000	631,00	631,00
TOTAL MATERIAL:							1034,81
VALOR SEM ENCARGOS:							1.888,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):							52,47
VALOR COM ENCARGOS:							1.136,96
VALOR BDI:							0,00
VALOR COM BDI:							1.136,96

9.10. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE		SEINFRA	H	2,40000000	7,84	18,82
12312	ELETRICISTA		SEINFRA	H	1,20000000	9,76	11,71
TOTAL MAO DE OBRA:							30,53
MATERIAL							
12352	HASTE DE ATERRAMENTO		SEINFRA	UN	1,00000000	35,72	35,72
TOTAL MATERIAL:							35,72
VALOR SEM ENCARGOS:							66,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):							26,00
VALOR COM ENCARGOS:							92,25
VALOR BDI:							0,00
VALOR COM BDI:							92,25

9.11. C0863 - CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A) (UN)

MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE		SEINFRA	H	0,37000000	7,84	2,90
12312	ELETRICISTA		SEINFRA	H	0,37000000	9,76	3,61
TOTAL MAO DE OBRA:							6,51
MATERIAL							
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA		SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR		SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
12107	TOMADA 2POLOS E		SEINFRA	UN	1,00000000	6,96	6,96
TOTAL MATERIAL:							34,24
VALOR SEM ENCARGOS:							30,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):							5,55
VALOR COM ENCARGOS:							36,30
VALOR BDI:							0,00
VALOR COM BDI:							36,30

9.12. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA							
10042	AJUDANTE DE		SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA		SEINFRA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:							5,28
MATERIAL							
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR		SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:							9,87
VALOR SEM ENCARGOS:							15,15

A

Paulo

VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	18,85
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	18,85



9.13. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MÃO DE OBRA	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE	SEINFRA	H	3,00000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,78
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13
TOTAL MÃO DE OBRA:					70,82

MATERIAL	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V	SEINFRA	M	12,00000000	1,44
10419	CAIXA ESTAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87
11075	ELETRODUTO DE PVC	SEINFRA	M	3,00000000	2,99
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75
TOTAL MATERIAL:					89,69

VALOR SEM ENCARGOS:	187,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	66,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	197,35

9.14. 97593 - LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (UN)

MATERIAL	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA	SINAPI	UN	1,00000000	52,30
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE	SINAPI	UN	1,00000000	11,30
TOTAL MATERIAL:					63,60

SERVIÇO	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,16330000	10,58
88264	ELETRICISTA COM	SINAPI	H	0,46180000	12,51
TOTAL SERVIÇO:					7,00

VALOR SEM ENCARGOS:	71,18
VALOR ENCARGOS (85.08%):	3,53
VALOR COM ENCARGOS:	74,68
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	74,68

9.15. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

MÃO DE OBRA	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE	SEINFRA	H	0,90000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	9,78
TOTAL MÃO DE OBRA:					16,84

MATERIAL	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR	SEINFRA	UN	1,00000000	53,52
TOTAL MATERIAL:					69,36

VALOR SEM ENCARGOS:	69,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):	13,48
VALOR COM ENCARGOS:	82,85
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	82,85

9.16. C4782 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

MÃO DE OBRA	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE	SEINFRA	H	0,15000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	9,78
TOTAL MÃO DE OBRA:					2,84

MATERIAL	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	1,35
TOTAL MATERIAL:					1,38

VALOR SEM ENCARGOS:	3,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,25
VALOR COM ENCARGOS:	6,24
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,24

9.17. C4761 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

MÃO DE OBRA	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE	SEINFRA	H	0,15000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	9,78
TOTAL MÃO DE OBRA:					2,84

MATERIAL	POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	2,45
TOTAL MATERIAL:					2,48

VALOR SEM ENCARGOS:	5,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,25
VALOR COM ENCARGOS:	7,34
VALOR BDI:	0,00

A

Paulo

VALOR COM BDI: 7,34



9.18. 74246/001 - REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (UN)

MATERIAL	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003752 LAMPADA VAPOR		UN	1,00000000	72,90	72,90
00012273 PROJETO RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE		UN	1,00000000	52,55	52,55
00012318 REATOR P/ 1 LAMPADA		UN	1,00000000	75,00	75,00
TOTAL MATERIAL:					200,45

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA		H	2,00000000	10,36	20,72
88264 ELETRICISTA COM		H	2,00000000	12,51	25,02
TOTAL SERVIÇO:					45,74

VALOR SEM ENCARGOS:	246,29
VALOR ENCARGOS (85.08%):	20,72
VALOR COM ENCARGOS:	267,01
VALOR BDI:	6,09
VALOR COM BDI:	273,10

10.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE		H	0,67500000	7,13	0,53
TOTAL MÃO DE OBRA:					0,53

VALOR SEM ENCARGOS:	0,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,46
VALOR COM ENCARGOS:	0,99
VALOR BDI:	0,08
VALOR COM BDI:	1,07

A

Paulo Bruno L. M. Araújo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 3333564
Paulo Bruno
 Paulo Bruno L. M. Araújo
 CREA-CE 3333564



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
RUA MANOEL AUGUSTINHO, Nº 544 - SÃO VICENTE
CEP Nº 63.700-000
CNPJ Nº 07.982.036/0001-87

CRATEÚS

OBRA: ESCOLA SANTA ROSA
LOCAL: LOCALIDADE DE JARDINS, ZONA RURAL, CRATEÚS-CE



FONTE: TABELA SEINFRA - CE Nº 026.1 - DESONERADA / SINAPI 12/2019 - FONTES DE ENCARGOS SOCIAIS: 86,20 %

RESUMO GLOBAL

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				
			UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 23.917,87
1.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	164,62	R\$ 10,50	R\$ 13,17	R\$ 2.168,24
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	508,44	R\$ 19,49	R\$ 24,45	R\$ 12.430,35
1.3	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	80,80	R\$ 8,48	R\$ 10,64	R\$ 859,44
1.4	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	40,77	R\$ 11,99	R\$ 15,04	R\$ 613,19
1.5	C1051	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO)	M2	86,86	R\$ 28,12	R\$ 35,27	R\$ 3.063,73
1.6	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M2	205,55	R\$ 2,84	R\$ 3,56	R\$ 732,26
1.7	C3040	RETRADA DE GRADE DE FERRO	M2	109,70	R\$ 6,21	R\$ 7,79	R\$ 854,54
1.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	10,00	R\$ 7,95	R\$ 9,97	R\$ 99,72
1.9	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	935,01	R\$ 2,64	R\$ 3,31	R\$ 3.096,38
2.0		PAREDES E PAINÉIS					R\$ 14.615,03
2.1	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm	M2	121,56	R\$ 32,50	R\$ 40,77	R\$ 4.955,76
2.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	241,14	R\$ 27,67	R\$ 34,71	R\$ 8.369,79
2.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	10,97	R\$ 86,44	R\$ 108,43	R\$ 1.189,48
3.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 26.879,80
3.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	8,40	R\$ 203,56	R\$ 255,35	R\$ 2.144,90
3.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,00	R\$ 448,54	R\$ 562,65	R\$ 3.938,54
3.3	C4728	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,85	R\$ 286,45	R\$ 359,32	R\$ 19.708,86
3.4	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	3,99	R\$ 177,32	R\$ 222,43	R\$ 887,50
4.0		COBERTURA					R\$ 93.043,33
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1037,68	R\$ 37,20	R\$ 46,66	R\$ 48.421,78
4.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	43,66	R\$ 126,38	R\$ 158,53	R\$ 6.920,83
4.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	500,15	R\$ 58,00	R\$ 72,76	R\$ 36.388,15
4.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	19,50	R\$ 36,54	R\$ 45,84	R\$ 893,80
4.5	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	12,00	R\$ 27,82	R\$ 34,90	R\$ 418,77
5.0		REVESTIMENTOS					R\$ 126.361,00
5.1		PAREDES					R\$ 16.106,72
5.1.1	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	205,86	R\$ 54,44	R\$ 68,29	R\$ 14.058,08
5.1.2	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	22,48	R\$ 63,60	R\$ 79,78	R\$ 1.793,05
5.1.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	22,48	R\$ 9,03	R\$ 11,33	R\$ 254,58

Paulo

5.2		PISO							R\$ 109.245,28	
5.2.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	638,40	R\$ 98,29	R\$ 123,29	R\$ 78.711,20			
5.2.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	34,66	R\$ 44,07	R\$ 55,28	R\$ 1.915,92			
5.2.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	622,04	R\$ 33,11	R\$ 41,53	R\$ 25.835,17			
5.2.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	47,77	R\$ 43,65	R\$ 54,75	R\$ 2.615,63			
5.2.5	C3549	MUTRÃO MISTO - PISO CIMENTADO BSP = 1,5cm	M2	6,27	R\$ 21,28	R\$ 26,69	R\$ 167,37			
6.0		PINTURA							R\$ 58.543,88	
6.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	371,19	R\$ 10,06	R\$ 12,62	R\$ 4.684,09			
6.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	1000,25	R\$ 12,16	R\$ 15,25	R\$ 15.257,36			
6.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	331,02	R\$ 12,54	R\$ 15,73	R\$ 5.206,92			
6.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	331,02	R\$ 12,96	R\$ 16,26	R\$ 5.381,32			
6.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	82,66	R\$ 13,94	R\$ 17,49	R\$ 1.445,38			
6.6	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	315,34	R\$ 13,62	R\$ 17,08	R\$ 5.387,56			
6.7	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	629,07	R\$ 18,62	R\$ 23,36	R\$ 14.693,07			
6.8	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	81,54	R\$ 21,93	R\$ 27,51	R\$ 2.243,08			
6.9	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO. 2 DEMÃOS	M2	200,00	R\$ 16,92	R\$ 21,22	R\$ 4.244,89			
7.0		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 1.672,48	
7.1	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) B= 3cm (COLOCADO)	M2	0,25	R\$ 392,13	R\$ 491,89	R\$ 122,97			
7.2	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	2,88	R\$ 428,91	R\$ 538,02	R\$ 1.549,51			
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 12.690,80	
8.1	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	R\$ 277,37	R\$ 347,93	R\$ 2.783,46			
8.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	5,00	R\$ 385,24	R\$ 483,25	R\$ 2.416,23			
8.3	C3017	PLA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	R\$ 460,96	R\$ 578,23	R\$ 1.156,46			
8.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	18,00	R\$ 182,00	R\$ 228,30	R\$ 4.109,41			
8.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	R\$ 11,03	R\$ 13,84	R\$ 41,51			
8.6	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,00	R\$ 168,89	R\$ 211,86	R\$ 1.694,84			
8.7	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	R\$ 194,87	R\$ 244,44	R\$ 488,89			
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 28.994,97	
9.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	54,00	R\$ 78,14	R\$ 98,02	R\$ 5.293,02			
9.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00	R\$ 5,72	R\$ 7,18	R\$ 3.587,58			
9.3	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 299,94	R\$ 376,24	R\$ 376,24			
9.4	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	27,00	R\$ 22,95	R\$ 28,79	R\$ 777,29			
9.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	60,00	R\$ 13,81	R\$ 17,32	R\$ 1.039,40			
9.6	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	1000,00	R\$ 4,84	R\$ 6,07	R\$ 6.071,30			
9.7	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	350,00	R\$ 6,05	R\$ 7,59	R\$ 2.656,19			
9.8	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	75,00	R\$ 13,96	R\$ 17,51	R\$ 1.313,36			
9.9	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00	R\$ 1.138,90	R\$ 1.428,64	R\$ 1.428,64			
9.10	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00	R\$ 92,25	R\$ 115,72	R\$ 115,72			
9.11	C0863	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	16,00	R\$ 36,30	R\$ 45,53	R\$ 728,56			
9.12	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	22,00	R\$ 19,65	R\$ 24,65	R\$ 542,28			
9.13	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	R\$ 197,35	R\$ 247,56	R\$ 2.475,56			
9.14	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	3,00	R\$ 74,68	R\$ 93,68	R\$ 281,04			
9.15	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	R\$ 82,85	R\$ 103,93	R\$ 103,93			
9.16	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	87,00	R\$ 6,24	R\$ 7,83	R\$ 680,99			
9.17	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	20,00	R\$ 7,34	R\$ 9,21	R\$ 184,15			
9.18	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	UN	4,00	R\$ 267,01	R\$ 334,94	R\$ 1.339,75			
10.0		DIVERSOS							R\$ 1.073,87	
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	864,73	R\$ 0,99	R\$ 1,24	R\$ 1.073,87			
								TOTAL COM BDI	R\$ 386.482,83	
								BDI	26,44%	
LOCAL E DATA:				GRATEÚS/CE, MAIO DE 2020				RESPONSÁVEL:		

Paulo Bruno

Paulo Bruno L. M. *Assis*
ENGENHEIRO CREA-CE: 33758





CRATEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
RUA MANOEL AUGUSTINHO, N° 544 - SÃO VICENTE
CEP N° 63.700-000
CNPJ N° 07.982.059/0001-67
OBRA: ESCOLA SANTA ROSA
LOCAL: LOCALIDADE DE JARDINS, ZONA RURAL, CRATEUS-CE



AL DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS QUANTITATIVOS
1.0				SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	C1094	M2	164,02	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	ÁREA (m²)
WC BANC.	1,15	X	4,05	=	4,66
INCRUSTADA	6,00	X	8,00	=	48,00
BIBLIOTECA	6,00	X	8,00	=	48,00
WC MASC.	2,50	X	6,00	=	15,00
WC FEMININO	2,50	X	6,00	=	15,00
COZINHA	4,75	X	7,15	=	33,96
TOTAL				=	164,62

1.2 C1098 M2 508,44 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	ÁREA (m²)
SALA 1	6,20	X	7,15	=	44,33
SALA 2	4,60	X	5,50	=	25,30
SALA 3	3,60	X	8,00	=	28,80
SALA 4	5,33	X	7,00	=	37,31
SALA 5	5,85	X	7,85	=	45,92
SALA 9	6,00	X	8,00	=	48,00
SALA 10	6,00	X	8,00	=	48,00
CIRCULAÇÃO 1	-	X	-	=	39,08
CIRCULAÇÃO 2	-	X	-	=	27,50
CIRCULAÇÃO 3	-	X	-	=	47,33
CIRCULAÇÃO 4	-	X	-	=	60,00
DEPÓSITO	-	X	-	=	9,00
DIREÇÃO	3,50	X	4,55	=	15,92
SECRETARIA	3,50	X	3,30	=	11,55
SALA DOS PROFESSORES	2,95	X	7,25	=	21,39
TOTAL				=	508,44

1.3 97894 M2 80,80 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

AMBIENTE	ALTURA	X	COMPRIMENTO (m)	=	DESCONT.	ÁREA (m²)
WC FLUIC.	1,40	X	10,40	=	1,42	14,56
WC MASC.	1,50	X	20,00	=	-	30,00
WC FEMININO	1,50	X	20,00	=	-	30,00
ESCUADRONHINO	1,45	X	4,30	=	-	6,24
TOTAL				=		80,80

Raulo

A



1.4	C2210	M2	40,77	RETRABA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATERIES
-----	-------	----	-------	--

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	ALTURA (m)	=	AREA (m²)	X	QUANT	=	TOTAL (m²)
GENERAL	0,80	X	2,10	=	1,68	X	10	=	16,80
GENERAL	0,60	X	2,10	=	1,26	X	2	=	2,52
GENERAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	3	=	5,67
GENERAL	2,00	X	2,10	=	4,20	X	2	=	8,40
GENERAL	0,60	X	1,50	=	0,90	X	4	=	3,60
TOTAL									40,77

1.5	C1051	M2	86,98	DEMOLICAO DE DIVISORIA OUTRAS (PRE MOLDADO)
-----	-------	----	-------	---

AMBIENTE	PERIMETRO	X	ALTURA (m)	=	AREA (m²)
SALA 02	14,70	X	2,10	=	30,87
SALA 03	17,66	X	2,10	=	37,09
DEPOSTO	4,00	X	2,10	=	8,40
DIRECCAO	3,50	X	3,00	=	10,50
TOTAL					86,86

1.6	C1056	M2	205,55	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO
-----	-------	----	--------	-----------------------------

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)
SALA 3	3,60	X	6,00	=	21,60
DIRECCAO	3,50	X	4,55	=	15,92
SECRETARIA	3,50	X	3,30	=	11,55
SALA DOS PROFESSORES	2,95	X	7,25	=	21,39
COZINHA	4,75	X	7,15	=	33,96
SALA 5	5,85	X	7,85	=	45,92
INFORMÁTICA	6,00	X	8,00	=	48,00
TOTAL					205,55

1.7	C840	M2	109,70	RETRABA DE GRADE DE FERRO
-----	------	----	--------	---------------------------

AMBIENTE	ALTURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)
FACHADA	2,00	X	54,85	=	109,70
TOTAL					109,70

1.8	97863	UNI	10,00	REMOCCAO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAAL SEM REAPROVEITAMENTO AF 122017
-----	-------	-----	-------	--

AMBIENTE	PT	=	TOTAL
GENERAL	10,00	=	10,00
TOTAL			10,00

1.9	C2197	M2	895,005	REMOCCAO DE PINTURA ANTIGA A CAL
-----	-------	----	---------	----------------------------------

AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERIMETRO (m)	=	AREA (m²)	DESC (m²)	AREA (m²)
SALA 1	2,80	X	26,70	=	74,76	3,76	70,98
SALA 2	3,30	X	5,90	=	18,15	0,00	18,15
SALA 3	2,70	X	23,20	=	62,64	1,68	60,96
SALA 4	3,30	X	7,60	=	23,10	0,00	23,10
SALA 5	2,70	X	27,40	=	73,98	1,88	72,09
SALA 9	2,70	X	28,00	=	75,60	1,88	73,72
SALA 10	2,70	X	28,00	=	75,60	1,68	73,92
CIRCULACAO 1	3,30	X	19,25	=	63,53	5,04	58,49
CIRCULACAO 2	3,00	X	20,40	=	61,20	0,00	61,20
CIRCULACAO 3	3,00	X	7,45	=	22,35	2,68	19,67
CIRCULACAO 4	3,30	X	29,75	=	89,25	8,82	80,43
DEPOSTO	3,30	X	2,70	=	8,91	0,00	8,91
DIRECCAO	2,70	X	12,80	=	34,02	0,00	34,02
SECRETARIA	2,70	X	10,10	=	27,27	1,68	25,59
SALA DOS PROFESSORES	2,70	X	20,40	=	55,08	3,96	51,12
INFORMÁTICA	2,70	X	28,00	=	75,60	1,68	73,92
BIBLIOTECA	2,70	X	28,00	=	75,60	4,20	71,40
COZINHA	2,70	X	23,80	=	64,26	2,68	61,58
TOTAL							935,01

Paulo

A

20 PAREDES E PAINÉIS
 21 C3533 M2 121,56 MURAO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM

AMBIENTE	PERÍMETRO	X	ALTURA (m)	=	Área (m²)
SALA 02	14,70	X	3,00	=	44,10
SALA 04	17,66	X	3,00	=	52,98
DEPOSTO	4,00	X	3,00	=	12,00
DIREÇÃO	3,50	X	3,00	=	10,50
BONECA	0,60	X	3,30	=	1,98
TOTAL				=	121,56

22 C3409 M2 241,14 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENENAR, TRACO 1:4

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	X	ALTURA (m)	X	LADOS	=	Área m²
SALA 02	14,70	X	3,00	X	2	=	88,20
SALA 04	17,66	X	3,00	X	2	=	105,96
DEPOSTO	4,00	X	3,00	X	2	=	24,00
DIREÇÃO	3,90	X	3,00	X	2	=	21,00
BONECA	0,60	X	3,30	X	1	=	1,98
TOTAL						=	241,14

23 C0773 M2 10,97 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

AMBIENTE	LANGUEIRA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	Área (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL (m²)
FACHADA	0,20	X	54,85	=	10,97	X	1	=	10,97
TOTAL								=	10,97

3.0 3.1 C1970 M2 6,40 REBOCO DE PAREDES E PORTA DE FERRO EM CHAPA

AMBIENTE	LANGUEIRA (m)	X	ALTURA (m)	=	Área (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL M2
GERAL	0,80	X	2,10	=	1,68	X	10	=	16,80
GERAL	0,60	X	2,10	=	1,26	X	2	=	2,52
GERAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	5	=	9,45
GERAL	2,00	X	2,10	=	4,20	X	2	=	8,40
GERAL	0,60	X	1,50	=	0,90	X	4	=	3,60
TOTAL								=	40,77

3.2 C4557 M2 7,00 PORTÃO DESLIZANTE NYLON-OR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA, FORNECIMENTO E MONTAGEM

TIPO	AMBIENTE	FACHADA	QUANT.	LANGUEIRA (m)	X	ALTURA (m)	=	Área (m²)
-	-	-	1,00	2,80	X	2,50	=	7,00
TOTAL								7,00

3.3 C4728 M 54,85 CERCA GRADU. NYLON-OR H=2,48M, MALHA 5 X 30CM - FO 1,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE EST/A), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADU. E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

TIPO	AMBIENTE	FACHADA	QUANT.	COMPRIMENTO (m)	=	TOTAL M
-	-	-	1,00	54,85	=	54,85
TOTAL					=	54,85

3.4 C1988 M2 3,99 PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

TIPO	AMBIENTE	SALDOS PROFESSORES INFORMATICA	QUANT.	LANGUEIRA (m)	X	ALTURA (m)	=	Área (m²)
-	-	-	1,00	0,99	X	2,10	=	2,09
-	-	-	1,00	1,00	X	2,10	=	2,10
TOTAL								3,99



Paulo

A



4.0	C2200	M2	1037,68	COBERTURA				RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20% NOVA						
				AMBIENTE	LANGUETA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)	X	INCLINAÇÃO	=	TOTAL (m²)	
				GERAL		X		=	864,73	X	1,20	=	1037,68	
													TOTAL	
													=	1037,68

AREA LEVANTADA DE ACORDO COM O PROJETO

4.2	C4468	M2	43,86	COBERTURA TELHA CERAMICA (RIPA, CABEÇO, LINHA)										
				AMBIENTE	LANGUETA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)	X	INCLINAÇÃO	=	TOTAL (m²)	
				FALTO	5,35	X	6,80	=	36,58	X	1,20	=	43,86	
													TOTAL	
													=	43,86

4.3 C4468 M2 500,15 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

AMBIENTE	LANGUETA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)
WC FUNC.	1,15	X	4,05	=	4,66
IRREGULARIDADE	6,00	X	8,00	=	48,00
BIBLIOTECA	5,00	X	6,00	=	48,00
WC MASC.	2,90	X	6,00	=	15,00
WC FEMININO	2,90	X	6,00	=	15,00
COZINHA	4,73	X	7,15	=	33,96
SALA 1	6,20	X	7,15	=	44,33
SALA 2	4,80	X	5,50	=	25,30
SALA 3	3,60	X	8,00	=	28,80
SALA 4	5,33	X	7,00	=	37,31
SALA 5	5,85	X	7,85	=	45,92
SALA 9	6,00	X	8,00	=	48,00
SALA 10	6,00	X	8,00	=	48,00
DEPOSITO	-	X	-	=	9,00
DIRECÇÃO	3,90	X	4,55	=	15,93
SECRETARIA	3,50	X	3,30	=	11,55
SALA DOS PROFESSORES	2,95	X	7,25	=	21,39
			TOTAL	=	500,15

4.4 94227 M 18,50 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF-07/2019

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)
GERAL	19,50

4.5 C2563 M 12,00 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)
GERAL	12,00

CALHA

Paulo

A

5.0			REVESTIMENTOS
5.1			PAREDES
5.1.1	87273	M2	205,86 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AT 09/2014

AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO (m)	=	ÁREA	-	DESC. (M²)	=	ÁREA (M²)
CORRIDA	2,70	X	23,80	=	64,26	-	3,88	=	60,38
ÁREA SERVIÇO	1,80	X	4,00	=	7,20	-	0,00	=	7,20
WC FUNC.	2,70	X	10,40	=	28,08	-	1,28	=	26,80
WC MASC.	2,70	X	20,00	=	54,00	-	1,28	=	52,72
WC FEMININO	2,70	X	20,00	=	54,00	-	1,51	=	52,49
ESQUADRO	1,80	X	4,30	=	7,74	-	1,51	=	6,23
TOTAL					205,86				



5.1.2	C442	M2	22,48	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE					
ÁREA BRUTA DAS ALVENARIAS									
AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO (m)	=	ÁREA	-	DESC. (M²)	=	ÁREA (M²)
FACHADA	0,50	X	44,95	=	22,48	-	0,00	=	22,48
TOTAL					22,48				

5.1.3	C1102	M2	22,48	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)					
ÁREA BRUTA DAS ALVENARIAS									
AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO (m)	=	ÁREA	-	DESC. (M²)	=	ÁREA (M²)
FACHADA	0,50	X	44,95	=	22,48	-	0,00	=	22,48
TOTAL					22,48				

5.2			PISO	
5.2.1	C1920	M2	638,40	PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP = 12mm, INCLUS POLIMENTO (INTERNO)

AMBIENTE	ALTURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	ÁREA (M²)
SALA 1	6,20	X	7,15	=	44,33
SALA 2	4,60	X	5,50	=	25,30
SALA 3	3,60	X	8,00	=	28,80
SALA 4	5,33	X	7,00	=	37,31
SALA 5	5,85	X	7,85	=	45,92
SALA 6	6,00	X	8,00	=	48,00
SALA 10	6,00	X	8,00	=	48,00
ORÇULADÃO 1	-	X	-	=	38,08
ORÇULADÃO 2	-	X	-	=	27,50
ORÇULADÃO 3	-	X	-	=	47,33
ORÇULADÃO 4	-	X	-	=	60,00
DEPÓSITO	3,50	X	4,55	=	15,93
SECRETARIA	3,50	X	3,30	=	11,55
SALA DOS PROFESSORES	2,95	X	7,25	=	21,39
INFORMÁTICA	6,00	X	8,00	=	48,00
BIBLIOTECA	6,00	X	8,00	=	48,00
COZINHA	4,75	X	7,15	=	33,96
TOTAL					638,40

5.2.2	87251	M2	34,08	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AT 09/2014	
AMBIENTE					
WC FUNC.	1,15	X	4,05	=	4,66
WC MASC.	2,50	X	6,00	=	15,00
WC FEMININO	2,50	X	6,00	=	15,00
TOTAL					34,66

Paulo

[Handwritten signature]

5.2.3 C5028 M2 622.04 PISO INTERTRAVADO TIPO TILQUINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	ÁREA (m²)
FACHADA	6,18	X	18,30	=	112,73
FACHADA	6,18	X	24,66	=	152,03
PATIO	6,90	X	43,00	=	279,90
CALÇADA	2,00	X	47,77	=	95,54
			DESCONTOS	=	17,76
			TOTAL	=	622,04

5.2.4 C0396 M 47,77 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	ÁREA (m²)
FACHADA	-	X	47,77	=	47,77
			TOTAL	=	47,77



5.2.5 C3648 M2 6,27 MULTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP = 1,5cm

AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	ÁREA (m²)
LATERAL	0,55	X	11,40	=	6,27
			TOTAL	=	6,27

8.0 89487 M2 371,19 PINTURA APLICÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAS AF. 08/2014

ÁREA BRUTA DAS ALVENARIAS					
AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO (m)	=	ÁREA (m²)
SALA 1	1,10	X	26,70	=	29,37
SALA 2	1,10	X	20,20	=	22,22
SALA 3	1,00	X	23,20	=	23,20
SALA 4	1,10	X	24,66	=	27,13
SALA 5	1,00	X	27,40	=	27,40
SALA 9	1,00	X	28,00	=	28,00
SALA 10	1,00	X	28,00	=	28,00
CIRCULAÇÃO 1	1,30	X	19,25	=	30,80
CIRCULAÇÃO 2	1,30	X	20,40	=	26,52
CIRCULAÇÃO 3	1,30	X	7,45	=	9,69
CIRCULAÇÃO 4	1,10	X	14,60	=	16,06
DEPÓSITO	1,00	X	16,10	=	16,10
DIREÇÃO	1,00	X	13,60	=	13,60
SECRETARIA	1,00	X	20,40	=	20,40
SALA DOS PROFESSORES	1,00	X	28,00	=	28,00
INFORMÁTICA	1,00	X	28,00	=	28,00
BIBLIOTECA	1,00	X	28,00	=	28,00
			TOTAL	=	371,19

6.2 C1208 M2 1000,25 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAS CMASSA DE PVA

ÁREA BRUTA DAS ALVENARIAS					
AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERÍMETRO (m)	=	ÁREA (m²)
SALA 1	2,80	X	26,70	=	74,76
SALA 2	2,80	X	20,20	=	56,56
SALA 3	2,70	X	23,20	=	62,64
SALA 4	2,80	X	24,66	=	69,05
SALA 5	2,70	X	27,40	=	73,98
SALA 9	2,70	X	28,00	=	75,60
SALA 10	2,70	X	28,00	=	75,60
CIRCULAÇÃO 1	3,90	X	19,25	=	63,55
CIRCULAÇÃO 2	3,00	X	20,40	=	61,20
CIRCULAÇÃO 3	3,00	X	7,45	=	22,35
CIRCULAÇÃO 4	2,80	X	14,60	=	40,88
DEPÓSITO	2,70	X	16,10	=	43,47
DIREÇÃO	2,70	X	13,60	=	36,72
SECRETARIA	2,70	X	20,40	=	55,08
SALA DOS PROFESSORES	2,70	X	28,00	=	75,60
INFORMÁTICA	2,70	X	28,00	=	75,60
BIBLIOTECA	2,70	X	28,00	=	75,60
			TOTAL	=	1000,25

Paula

[Handwritten signature]



6.3	89488	M2	331.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOIS AF 08/2014						
AREA BRUTA DAS ALVENARIAS										
	AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERIMETRO (m)	=	AREA	-	DESCONTO	=	TOTAL (m²)
	ACESSO	3,90	X	31,90	=	103,95	-	4,20	=	99,75
	LATOURAS	2,80	X	20,80	=	58,24	-	0,00	=	58,24
	BIBLIOTECA	3,00	X	14,45	=	43,35	-	0,00	=	43,35
	INFORMÁTICA	3,90	X	37,05	=	129,88	-	0,00	=	129,88
								TOTAL	=	331,02

6.4	C1207	M2	331.02	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMOIS OMASSA ACRILICA						
AREA BRUTA DAS ALVENARIAS										
	AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERIMETRO (m)	=	AREA	-	DESCONTO	=	TOTAL (m²)
	ACESSO	3,90	X	31,90	=	103,95	-	4,20	=	99,75
	LATOURAS	2,80	X	20,80	=	58,24	-	0,00	=	58,24
	BIBLIOTECA	3,00	X	14,45	=	43,35	-	0,00	=	43,35
	INFORMÁTICA	3,90	X	37,05	=	129,88	-	0,00	=	129,88
								TOTAL	=	331,02

6.5	89488	M2	82.86	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMOIS AF 08/2014					
AREA BRUTA DAS ALVENARIAS									
	AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)			
	BIBLIOTECA	6,00	X	8,00	=	48,00			
	WC FUNC.	1,15	X	4,05	=	4,66			
	WC MASC.	6,00	X	6,00	=	36,00			
	WC FEMININO	2,90	X	6,00	=	17,40			
				TOTAL	=	106,06			

6.6	89689	M2	315.34	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA 2 DEMOIS					
AREA BRUTA DAS ALVENARIAS									
	AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)			
	GERAL	-	X	-	=	315,34			
				TOTAL	=	315,34			

6.7	C3022	M2	629.07	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM PAREDES						
AREA BRUTA DAS ALVENARIAS										
	AMBIENTE	ALTURA (m)	X	PERIMETRO (m)	=	AREA	-	DESC. (M²)	=	AREA (M²)
	SALA 1	1,70	X	26,70	=	45,39	-	0,72	=	44,67
	SALA 2	1,70	X	20,20	=	34,34	-	0,32	=	34,02
	SALA 3	1,70	X	23,20	=	39,44	-	0,32	=	39,12
	SALA 4	1,70	X	24,66	=	41,92	-	0,32	=	41,60
	SALA 5	1,70	X	27,40	=	46,58	-	0,36	=	46,22
	SALA 9	1,70	X	28,00	=	47,80	-	0,32	=	47,48
	SALA 10	1,70	X	28,00	=	47,80	-	0,32	=	47,48
	CIRCULACAO 1	1,70	X	19,25	=	32,73	-	0,96	=	31,77
	CIRCULACAO 2	1,70	X	20,40	=	34,68	-	0,32	=	34,36
	CIRCULACAO 3	1,70	X	7,45	=	12,67	-	0,22	=	12,45
	CIRCULACAO 4	1,70	X	29,75	=	50,58	-	1,68	=	48,90
	DEPOSDTO	1,70	X	14,60	=	24,82	-	0,32	=	24,50
	DIRECCAO	1,70	X	16,10	=	27,37	-	0,32	=	27,05
	SECRETARIA	1,70	X	13,60	=	23,12	-	0,64	=	22,48
	SALA DOS PROFESSORES	1,70	X	20,40	=	34,68	-	0,64	=	34,04
	INFORMÁTICA	1,70	X	28,00	=	47,80	-	0,32	=	47,48
	BIBLIOTECA	1,70	X	28,00	=	47,80	-	0,32	=	47,48
				TOTAL	=	629,07		0,80	=	629,07

Paulo

[Handwritten signature]



6.8	73924/1	M2	91,54	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOIS, SOBRE SUPERFICIE METALICA									
				AMBIENTE	LARGURA (m)	X	ALTURA (m)	=	AREA (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL M2
				GERAL	0,80	X	2,10	=	1,68	X	10	=	16,80
				GERAL	0,60	X	2,10	=	1,26	X	2	=	2,52
				GERAL	0,90	X	2,10	=	1,89	X	5	=	9,45
				GERAL	2,00	X	2,10	=	4,20	X	2	=	8,40
				GERAL	0,80	X	1,50	=	0,90	X	4	=	3,60
									TOTAL				40,17
									LABOS				2,00
									TOTAL				81,54
6.9	84659	M2	315,34	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA 2 DEMAOIS									
				AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL M2
				GERAL	-	X	-	=	315,34	X	1	=	315,34
									TOTAL				315,34
6.10	C1907	M2	200,00	PINTURA DE PISO INTERNO EXTERNO, CINTINA BASE RESINA ACRILICA QUARTIZO 2 DEMAOIS									
				AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL M2
				GERAL	10,00	X	20,00	=	200,00	X	1	=	200,00
									TOTAL				200,00
7.0				LOUÇAS METAS E ACESSÓRIOS									
7.1	C0357	M2	0,25	LOUÇAS METAS E ACESSÓRIOS									
				BANCOADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLCADO)									
				AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL M2
				COZINHA	0,25	X	1,00	=	0,25	X	1	=	0,25
									TOTAL				0,25
7.2	74125/2	M2	2,88	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO									
				AMBIENTE	LARGURA (m)	X	COMPRIMENTO (m)	=	AREA (m²)	X	QUANT.	=	TOTAL M2
				GERAL	0,90	X	0,50	=	0,45	X	8	=	3,60
									TOTAL				2,88
8.0				INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									
8.1	86939	UNI	8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 36,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122013									
				AMBIENTE	PONTOS								
				WC FUMC.	1								
				WC MASC.	1								
				WC FEMININO	1								
				ESCRICOGONHO	5								
				TOTAL	8								
8.2	86931	UNI	5	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 11/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122013									
				AMBIENTE	PONTOS								
				WC FUMC.	1								
				WC MASC.	2								
				WC FEMININO	2								
				TOTAL	5								
8.3	C3017	UN	2	PLA DE AÇO INOX (1 20x80)CM C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS									
				AMBIENTE	PONTOS								
				AREA DE SERVIÇO	1								
				COZINHA	1								
				TOTAL	2								

Paulo

A



8.4	C1948	PT	18	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO
				AMBIENTE
			18	GERAL
			18	TOTAL
8.5	C0797	UN	3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)
				AMBIENTE
			1	WC FUMC.
			1	WC MASC.
			1	WC FEMININO
			3	TOTAL
8.6	C1960	PT	8	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL, EXECUÇÃO
				AMBIENTE
			8	GERAL
			8	TOTAL
8.7	C0831	UN	2	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUBULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO
				AMBIENTE
			2	GERAL
			2	TOTAL
8.8				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
8.8	81	UNI	54	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 38 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017
				AMBIENTE
			54	GERAL
			54	TOTAL
9.2	91834	M	500	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12
				AMBIENTE
			500	GERAL
			500	TOTAL
9.3	C2008	UN	1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM BUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 832X332X95mm, CIBARRAMENTO
				AMBIENTE
			1	GERAL
			1	TOTAL
9.4	C1479	UN	27	INTERRUPTOR DUAS TEBLAS SIMPL. ES. 10A 250V
				AMBIENTE
			27	GERAL
			27	TOTAL
9.5	C2403	UN	60	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V
				AMBIENTE
			60	GERAL
			60	TOTAL
9.8	C1374	M	1000	FIO ISOLADO PVC 9750V 2,5 MM2
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL

Paulo

[Handwritten mark]



9.7	CI375	M	350	FIIO ISOLADO PVC P7/50V 4MM2																					
				<table border="1"> <tr> <td>TIPO</td> <td>QUADRO 4.0 mm²</td> <td>COMPR (m)</td> </tr> <tr> <td>FASE A</td> <td></td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>FASE B</td> <td></td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>FASE C</td> <td></td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>NEUTRO</td> <td></td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>TERÇA</td> <td></td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>350</td> </tr> </table>	TIPO	QUADRO 4.0 mm²	COMPR (m)	FASE A		50	FASE B		50	FASE C		50	NEUTRO		100	TERÇA		100	TOTAL		350
TIPO	QUADRO 4.0 mm²	COMPR (m)																							
FASE A		50																							
FASE B		50																							
FASE C		50																							
NEUTRO		100																							
TERÇA		100																							
TOTAL		350																							
9.8	CO950	M	75	CABO EM PVC 1000V 16MM2																					
				<table border="1"> <tr> <td>AMBIENTE</td> <td></td> <td>COMPR (m)</td> </tr> <tr> <td>QUADRO GERAL</td> <td></td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>75</td> </tr> </table>	AMBIENTE		COMPR (m)	QUADRO GERAL		75	TOTAL		75												
AMBIENTE		COMPR (m)																							
QUADRO GERAL		75																							
TOTAL		75																							
9.9	CO292	UN	1	QUADRO P/ MEDICAO PRIMARIA 15KV																					
				<table border="1"> <tr> <td>AMBIENTE</td> <td></td> <td>PONTOS</td> </tr> <tr> <td>QUADRO GERAL</td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>1</td> </tr> </table>	AMBIENTE		PONTOS	QUADRO GERAL		1	TOTAL		1												
AMBIENTE		PONTOS																							
QUADRO GERAL		1																							
TOTAL		1																							
9.10	CA683	UN	1	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M																					
				<table border="1"> <tr> <td>AMBIENTE</td> <td></td> <td>PONTOS</td> </tr> <tr> <td>QUADRO GERAL</td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>1</td> </tr> </table>	AMBIENTE		PONTOS	QUADRO GERAL		1	TOTAL		1												
AMBIENTE		PONTOS																							
QUADRO GERAL		1																							
TOTAL		1																							
9.11	CO983	UN	16	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)																					
				<table border="1"> <tr> <td>AMBIENTE</td> <td></td> <td>UNID</td> </tr> <tr> <td>GERAL</td> <td></td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td>16</td> </tr> </table>	AMBIENTE		UNID	GERAL		16	TOTAL		16												
AMBIENTE		UNID																							
GERAL		16																							
TOTAL		16																							

[Handwritten mark]

Paulo



9.12	C1086	UN	22	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A
				AMBIENTE
				AR COND
				TOTAL
			22	

9.13	C1947	PT	10	PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
			10	

9.14	97583	UM	3	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF-11/2017
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
			3	

9.15	C1127	UN	1	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
			1	

9.16	C4782	UN	87	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
			87	

9.17	C4761	UN	20	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
			20	

9.18	742481	UM	4	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W
				AMBIENTE
				GERAL
				TOTAL
			4	


10.0	DIVERSOS			
10.1	C3447	M2	864,73	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA
				AMBIENTE
				ÁREA DA CRECHE
				TOTAL
			864,73	

RESPONSÁVEL:

Paulo Roberto
Paulo Roberto
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 333564

[Handwritten mark]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA: ESCOLA SANTA ROSA LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): LOCAL: LOCALIDADE DE JARDINS, ZONA RURAL, CRATEÚS-CE DATA BASE: dez/19 FONTE: TABELA SEINFRA - CE Nº 026.1 - DESONERADA / SINAPI 12/2019 - FONTES DE ENCARGOS SOCIAIS: 85,20 %
	ENCARGOS SOCIAIS: 85,20%
	BDI APLICADO: 25,44%

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL			30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS		
		RS	%	VALOR	RS	%	VALOR	RS	%	VALOR	RS	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS 23.917,87	100,00%	R\$ 23.917,87	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
2	PAREDES E PAINÉIS	RS 14.515,03	100,00%	R\$ 14.515,03	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	RS 26.679,80	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 26.679,80	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 26.679,80	0,00%	R\$ -	
4	COBERTURA	RS 93.043,33	80,00%	R\$ 74.434,66	20,00%	R\$ 18.608,67	0,00%	R\$ -	20,00%	R\$ 18.608,67	0,00%	R\$ -	
5	REVESTIMENTOS	RS 125.351,00	40,00%	R\$ 50.140,40	40,00%	R\$ 50.140,40	20,00%	R\$ 25.070,20	60,00%	R\$ 75.140,60	20,00%	R\$ 25.070,20	
6	PINTURA	RS 58.543,68	0,00%	R\$ -	40,00%	R\$ 23.417,47	60,00%	R\$ 35.126,21	50,00%	R\$ 29.271,84	50,00%	R\$ 29.271,84	
7	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS	RS 1.672,48	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 836,24	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 836,24	0,00%	R\$ -	
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	RS 12.690,80	60,00%	R\$ 7.614,48	40,00%	R\$ 5.076,32	0,00%	R\$ -	40,00%	R\$ 5.076,32	0,00%	R\$ -	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RS 28.994,97	10,00%	R\$ 2.899,50	60,00%	R\$ 17.396,98	30,00%	R\$ 8.698,49	60,00%	R\$ 17.396,98	30,00%	R\$ 8.698,49	
10	DIVERSOS	RS 1.073,87	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 1.073,87	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 1.073,87	
	TOTAL	RS 386.482,83	45,00%	R\$ 173.521,94	37,00%	R\$ 142.155,88	18,00%	R\$ 70.805,01	37,00%	R\$ 142.155,88	18,00%	R\$ 70.805,01	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS.

Paulo Bruno L. M. Araújo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRB CCE 333584
Paulo Bruno



A



PREFEITURA DE
CRATEÚS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:
OBRA: ESCOLA SANTA ROSA
LOCAL DA OBRA:
LOCAL: LOCALIDADE DE JARDINS, ZONA RURAL, CRATEÚS-CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI 12/2019



ENCARGOS SOCIAIS:
85,20%
BDI APLICADO:
25,44%
DATA BASE:
mai/20


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro de Acidentes	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A	Totais dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais com incidência de A	44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C	Total de Encargos Sociais sem incidência de A	15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D	Totais de Reincidencias de um grupo sobre o outro	8,02	3,19
TOTAL (A+B+C+D)		85,20	48,69

A

Paulo



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:		 PREFEITURA DE CRATEÚS
OBRA: ESCOLA SANTA ROSA		
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):		
LOCAL: LOCALIDADE DE JARDINS, ZONA RURAL, CRATEÚS-CE		
DATA BASE:		
mai/20		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,88
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB (4,5%, Apenas INSS com desoneração)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,55

BDI = 25,44%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

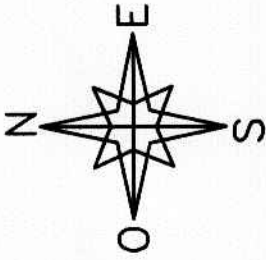
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

CRATEÚS-CE, MAIO DE 2020

Paulo Bruno L. M. Araújo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 383564
Paulo Bruno



QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	TIPO
CONTRIBUIÇÃO	894,73 m ²
ÁREA TOTAL	2.430,28 m ²

QUADRO DE ESQUADRIAS

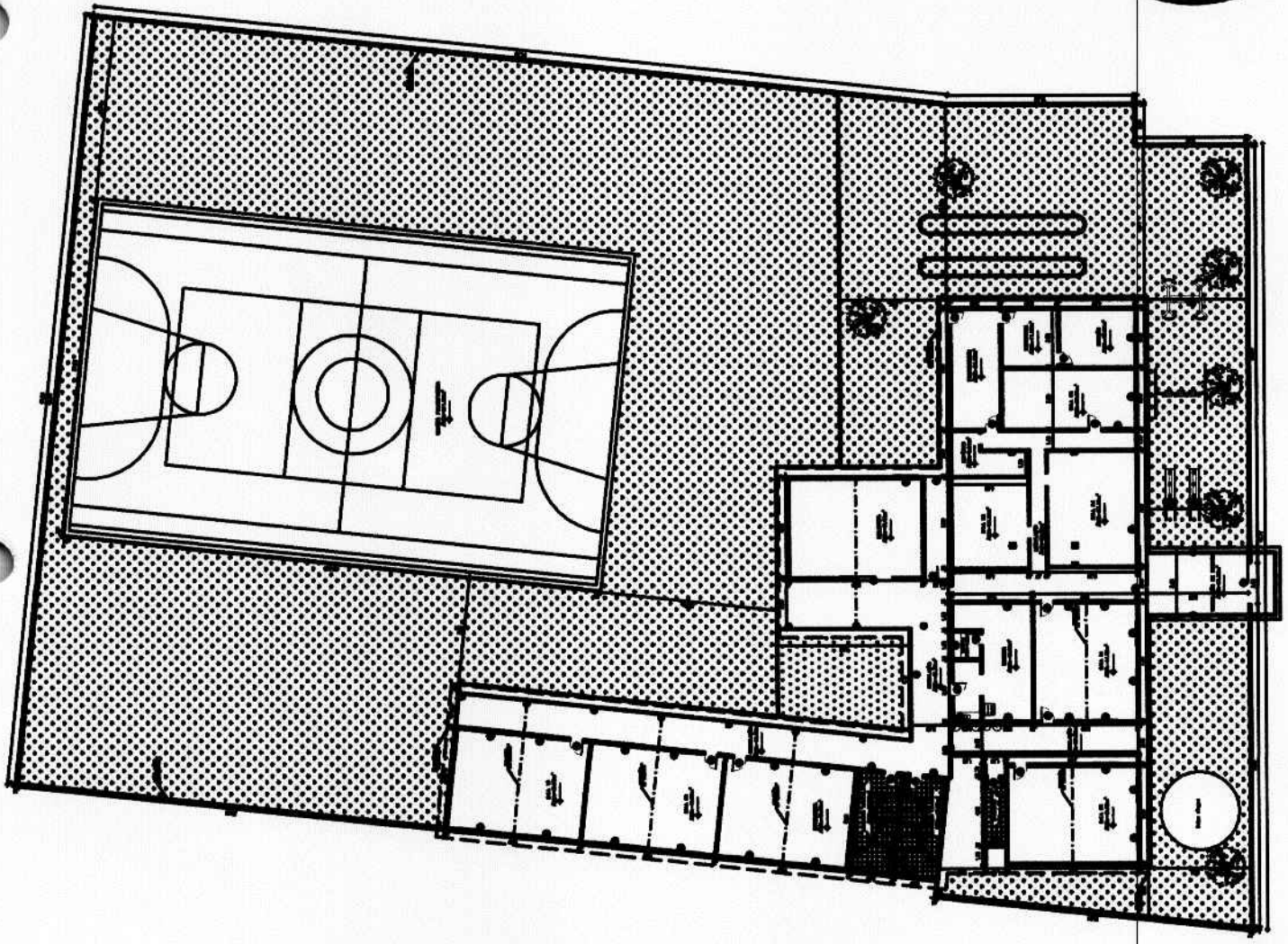
ESQUADRIA	ALZURA (m)	LARGURA (m)	PROFUND. (m)	MATERIAL	TIPO
P1	2,40	0,80	-	MADEIRA	JANELA
P2	2,40	0,70	-	MADEIRA	JANELA
P3	2,10	0,80	-	INVERTEVA	JANELA
P4	2,40	1,00	-	METAL	JANELA
P5	2,40	2,00	-	METAL	JANELA
J1	1,80	3,00	1,20	CONCRETO	PILA
J2	1,80	1,80	1,10	CONCRETO	PILA
J3	0,80	1,00	1,00	CONCRETO	PILA
J4	1,00	1,00	1,00	MADEIRA	JANELA

Paulo Bruno L. M. Araújo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 333564

Paulo B



TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 SOCIEDADE: ESCALA: TAN DO PAPEL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - INSCRIÇÃO: AI
 ÚNICA
 DATA: 2020
 PLANTA BAIXA DA SANTA RÓSA
 REGISTRO: SECOPM - E.M. - CDM RURAL - CRATEÚS - CE
 19/05/2020



[Handwritten signature]



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de _____-Ce.

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 002/2020-SEDUC

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA N° 002/2020-SEDUC, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) dias corridos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n° _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CNPJ n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
REPRESENTANTE LEGAL / CNPJ

A



ANEXO À CARTA PROPOSTA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL					

OBS: ANEXAR CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO

A

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Crateús, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede à Rua Cel Zezé, 1141, Centro, Crateús-CE, através da Secretaria de Educação, representada por seu Secretário, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado por _____ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA nº 002/2020-SEDUC, Processo nº 002/2020-SEDUC, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA nº 002/2020-SEDUC, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto: SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- As medições dos serviços serão calculadas e pagas por preços unitários.

3.1- No preço global a que se refere esta clausula estão incluídas as despesas administrativas, com pessoal, obrigações patrimoniais, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, vales transportes, alimentação e todos os demais tributos e encargos para a boa e fiel prestação de serviço.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Orientar, acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA quanto a execução dos serviços contratados, sem prejuízo de disposições administrativas, civis ou penais;

4.2. Zelar pela boa execução dos serviços pela CONTRATADA;

4.3. Cumprir e fazer cumprir as disposições das cláusulas contratuais;

4.4. Determinar à CONTRATADA e esta deverá atender as modificações no dimensionamento, planejamento e execução dos serviços objeto deste Contrato, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste Termo, sempre que ocorrer alterações das condições iniciais estabelecidas na Proposta;

4.5. Assegurar o equilíbrio econômico financeiro deste Contrato;

- 4.6. Consignar nos orçamentos anuais, durante a vigência deste Contrato, dotações suficientes, bem como utilizar as garantias que forem necessárias para cumprir as obrigações pecuniárias assumidas junto à CONTRATADA por força do Edital e deste Contrato;
- 4.7. Exigir dispensa de todo empregado cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço. Se a dispensa der origem à ação na Justiça, o CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade;
- 4.8. Transmitir oficiosamente à CONTRATADA as instruções, ordens e reclamações, competindo ao CONTRATANTE decidir os casos de dúvidas que surgirem no decorrer deste contrato;
- 4.9. Atestar e efetuar à CONTRATADA os devidos pagamentos e respectivos reajustes, quando for o caso, nas condições estabelecidas neste contrato.
- 4.10. Não permitir que a CONTRATADA execute os serviços objeto deste contrato em desacordo com as normas estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I, do Edital de Concorrência e demais anexos que fazem parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Crateús; mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Crateús por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Crateús;
- 5.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

5.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

5.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Crateús, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Crateús.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Crateús, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto na legislação nacional, estadual e municipal relativas à matéria de proteção ambiental.

7.2. A superveniência de normas técnicas, ambientais e de saúde, ocorridas após a data de apresentação da Proposta de Preços da CONTRATADA, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.3. O CONTRATANTE poderá exigir que a CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, adote programas e implemente medidas de proteção e recuperação do meio ambiente, inclusive por intermédio de novos serviços não previstos, observadas as disposições contidas neste instrumento contratual.

7.4. Na hipótese de medidas e/ou programas relativos ao meio ambiente, não previstos neste instrumento, vierem a ser exigidos pelo CONTRATANTE ou qualquer autoridade ambiental, e interferirem no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seus valores deverão ser revisados nos termos da Lei e do Contrato.

7.5. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de Crateús, para este fim.

7.6. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO:

a) Mensalmente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do final do contrato, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- c) O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

CLAUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas mensalmente pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Crateús, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o segundo dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas como de valor ZERO e o valor referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº 01.15.15.12.361.0231.1 1031 - 1 113.00000,00 - CONSTRUCAO\REFORMA\AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES / 01.08.08.12.365.0271.1.006 - 1 111.00000,00 - CONSTRUCAO\REFORMA\AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 2.2.2 do Edital nº 002/2020-SEDUC;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

- b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Crateús, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.
- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex- officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Crateús, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

15.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DE AÇÃO JUDICIAL

16.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda de produtos ou serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade a contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que no ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PARTES INTEGRANTES

17.1. Fazem parte integrante e inseparável do presente Contrato, como aqui integral e expressamente estivessem reproduzidos, a Proposta da CONTRATADA e todos os elementos apresentados que tenham servido de base para julgamento do Edital de Concorrência, bem como as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, se houver, independentemente de transcrição.

17.2. Ficam, também fazendo parte deste Contrato, as Normas vigentes, Instruções, Ordens de Serviço e mediante Termo de Aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, bem como as normas constantes nas Especificações Técnicas do Projeto Básico, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A

18.2. A fiscalização será exercida no interesse da Secretaria de Educação e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

18.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Servidor (a) Sr (a). xxxxxxxxxxxx especialmente designado (a) pelo Secretário(a) Municipal de XXXXX, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93, doravante denominado (a) FISCAL DE CONTRATO.

18.4. A Secretaria de Educação se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1- Fica eleito o foro da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ (CE), ___ de _____ de _____.

XXXXXXXX
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Educação
CONTRATANTE

CONTRATADA



Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

A

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

MODELO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - ____, ____ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATEÚS, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - ____, ____ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



MODELO III

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATEÚS, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - __, ___ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

MODELO IV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CRATEÚS, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ - __, ___ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



MODELO V

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE
REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020-SEDUC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO.

DECLARAÇÃO INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

DECLARAÇÃO

NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR DECLARA, para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e sob as penas da Lei, que possui instalações e aparelhamento, bem como, disponibilizará o pessoal técnico adequado para realização dos serviços objeto desta licitação, e indica como membros da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do contrato, os seguintes colaboradores:

NOME	QUALIFICAÇÃO

_____ de _____ de 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

A